



Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CAPSTUBA

Ato Concessório De Benefício

CAPSTUBA **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS** **SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA**

CNPJ 03.148.801/0001-97

ATO CONCESSÓRIO **DE BENEFÍCIO** **N.º 014/2025** **RETIFICAÇÃO**

*Fica concedido a partir de 01 de Agosto de 2025, à Sr.ª Maria Aparecida de Lima, portadora do RG:1X.XXX.XXX-X, CPF:0XX.XXX.XXX-X2 e no PASEP:1.XXX.XXX.XXX-1, servidora estatutária efetiva da Prefeitura Municipal de Taquarituba, no cargo de Monitor de Corte e Costura, **Aposentadoria por Idade**, fundamentação legal: alinea b, do inciso III, do§§1º, do Art. 40, da CF com proventos calculados nos termos do §§ 3º e 17 do mesmo artigo, proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado pela média salarial e a última base de contribuição. Valor inicial do benefício R\$ 2.108,21(a Redação considerada é anterior à vigência da Reforma Previdenciária Municipal LC 353 de 17 de Janeiro de 2025 com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2.025, uma vez que a requerente já havia cumprido os requisitos), a cargo da “CAPSTUBA” – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba.*

Taquarituba, 31 de julho de 2025.

Rafael Augusto dos Santos
Superintendente

Rua XV de Novembro, 306- centro - Taquarituba - S.P.